PORTARIA CAU-RR Nº 013/2019

'O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o funcionário **Rusyvelt Oliveira da Silva**, como fiscal do processo n° 036/2017 -Recarga de Toners e Cartuchos.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de agosto de 2019.

Arq. Urb. Rodrigo Edson Castro Avila
Presidente em exercício